



PROJECTO DE LEI N.º 707/X/4.ª
Elevação da Vila de Valença a cidade

Exposição de motivos

1- Factos históricos

A Vila de Valença, recebeu foral de D. Sancho I, sendo na altura, designada por Contrasta. Mudou para o seu actual nome em 1262.

As suas origens são muito remotas, já no tempo dos romanos existiam duas vias romanas, servidas por duas pontes em S. Pedro da Torre e outras duas na Urgeira.

A Idade Média foi fundamental para Valença. As peregrinações a Santiago de Compostela, provenientes de Ponte de Lima, Barcelos, Braga ou Porto tinham por ponto de passagem obrigatória o Cais de Valença. A própria rainha Santa Isabel transpôs o rio neste ponto, em 1325.

Mas a grande importância e relevância histórica de Valença é de ordem militar. Baluarte defensivo, bastião da nossa nacionalidade, inúmeras vezes assediada pelo vizinho espanhol, a praça-forte valenciana desempenhou um papel decisivo, ao longo dos séculos, na defesa da integridade territorial.

Actualmente, Valença desempenha um importante papel comercial e turístico.

2. Localização

A actual vila de Valença, é a sede do Concelho de Valença, situando-se no distrito de Viana do Castelo, na região Norte do país fazendo fronteira com Espanha.

Este concelho faz fronteira com o Concelho de Monção a Este, com o de Paredes de Coura a Sul e com o de Vila Nova de Cerveira a Oeste, sendo que estes três Concelhos fazem todos parte do Vale do Minho.

A Norte, o Rio Minho separa Valença das terras espanholas da vizinha Galiza.

A sua área aproximada é de 117 Km² e compõe-se de 16 freguesias.

3. População

A população de Valença, registou nos últimos anos, segundo os dados do I.N.E. - Instituto Nacional de Estatística, um crescimento, contrariando a tendência de diminuição na região.

Os últimos dados do I.N.E. indicam que Valença, tem uma população residente estimada, em 2007, de 14.314 habitantes, mais 256 habitantes do que em 2001.

4. Eleitores

A freguesia de Valença registava em 31 de Dezembro de 2008, 3.172 eleitores.

5. Património

Valença é uma Praça Forte considerada como uma das principais fortificações militares da Europa, estendendo-se por com cerca de 5 km de perímetro amuralhado, sobranceira ao rio Minho.

A Praça-forte é uma obra de arquitectura militar gótica e barroca cujos primeiros muros foram construídos no século XIII e que actualmente possui um sistema abaluartado, tipo Vauban, edificado nos séculos XVII e XVIII.

Na Praça Forte de Valença destacam-se os seguintes monumentos:

Igreja de Santa Maria dos Anjos – templo românico, do séc. XIII, com planta longitudinal.

Igreja da Colegiada de Santo Estevão – do séc. XIII, templo românica, com reconstrução neoclássica e que foi sede da antiga Colegiada de Valença e Bispado de Ceuta. No interior destaca-se a cadeira episcopal gótico-mudéjar, do séc. XV.

Capela Militar do Bom Jesus – do séc. XVII, de arquitectura barroca e neoclássico.

Capela do Senhor do Encontro – do séc. XVIII, de arquitectura barroca, evidencia-se na Procissão os Passos, com o celebre Sermão do Encontro.

Capela da Misericórdia – do séc. XVI, de arquitectura barroca e neoclássica. No interior, a escultura do "Senhor Morto", em cartão, da autoria do Mestre Teixeira Lopes.

Paiol do Açougue – do séc. XVIII, armazém militar, rectangular envolvido por muro alto com portal entre pilastra.

Paiol de Marte – do séc. XVIII, armazém militar de 2 salas rectangulares.

Marco Miliário Romano – do Séc. I D. C.

Cortinas de S. Francisco - Sala de Armas da Fortaleza, a nascente, junto aos Baluartes de S. Francisco e do Faro.

Palácio do Governador Militar – albergou, também, a Aula Real de Artilharia de Valença.

Antiga Domus Municipalis – do séc. XIV, destacam-se as abobadas, em tijolo burro, e as suas arcadas.

Portas da Coroada – do séc. XVII, mandadas construir pelo Rei D. Pedro II, são a principal entrada na fortificação.

Fonte da Vila – do séc. XV é uma fonte Roqueira.

Estátua de S. Teotónio – na Coroada, em frente à Capela Militar do Bom Jesus, homenageia o primeiro santo português natural de Valença

A secular ponte metálica, modelo Eiffel, jóia da arqueologia industrial europeia.

6- Equipamentos Colectivos

A Vila de Valença dispõe, no seu núcleo urbano, de um Centro de Saúde com internamento e SAP, clínicas médicas e farmácias.

A Vila de Valença, dispõe para protecção, socorro e segurança de um Corpo de Bombeiros Voluntários devidamente treinados e equipados, no quadro da Autoridade Nacional de Protecção Civil e de um Posto da Guarda Nacional Republicana que a sede do destacamento.

A Vila de Valença, a nível de apoio social, dispõe:

- Santa Casa da Misericórdia de Valença
- Centros de Bem Estar Social com as valências de lar, centro de dia e apoio domiciliário.
- Creches, jardim-de-infância e Ateliê de tempos Livres.

Actualmente a Vila de Valença tem várias Associações Culturais e Recreativas que muito contribuem para o desenvolvimento cultural da Vila.

Existem na vila um conjunto de infra-estruturas das Associações e da autarquia, com qualidade e quantidade apreciável, que respondem às necessidades das diversas actividades como sejam campos de futebol, pavilhão gimnodesportivo, piscina.

A Vila de Valença, dispõe também de uma estação de Comboios, de um posto de correios, bancos, de um posto fronteiriço, do Gabinete de Apoio Técnico às autarquias, de um pólo do EUROS.

A Vila de Valença dispõe no seu núcleo urbano, de escolas Básicas, de uma Escola EB 2.3 e de uma Secundária.

Para além de diversas unidades de restauração, pastelarias, bares, cafés, Hotéis e residenciais.

A Vila dispõe de transportes regulares urbanos.

A Vila de Valença, dispõe de um conjunto alargado de parques, jardins e zonas verdes e de lazer.

7- Conclusão

Pelo anteriormente exposto fica bem patente que a Vila de Valença reúne não só todas as condições legalmente exigidas para que a elevação a cidade se concretize, mas também muitos outros factores que possibilitam a elevação a cidade da vila de Valença sede do concelho de Valença no distrito de Viana do Castelo.

Em face do exposto, os Deputados signatários entendem que se encontram reunidos os requisitos constantes do artigo 13.º, conjugado com o disposto no artigo 14.º da Lei n.º 11/82, de 2 Junho, para que a vila de Valença seja elevada à categoria de cidade. Nestes termos, considerando que a vila de Valença cumpre o estipulado, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do CDS-PP apresentam, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o seguinte projecto de lei:

Artigo único

A Vila de Valença, do Concelho de Valença, é elevada à categoria de Cidade.

Palácio de S. Bento, 31 de Março de 2009

Os Deputados